



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE RENDAS E RECEITAS**

INFORMAÇÃO

Assunto: Dívida Ativa do Município de Ilha Grande

Através deste documento informamos que o Município de Ilha Grande do Piauí, ainda não possui a Dívida Ativa constituída, mas encontra-se em fase de elaboração da mesma, tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 218/2010.

Conforme as atividades de controle e acompanhamento financeiro realizadas pela nossa administração municipal, temos envidado esforços para cumprir rigorosamente as normas e legislações vigentes, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o equilíbrio das contas municipais.

Cientes da importância da Dívida Ativa como instrumento de gestão fiscal, estamos trabalhando de forma diligente na elaboração do respectivo cadastro, que reunirá os créditos tributários e não tributários passíveis de inscrição em Dívida Ativa, de acordo com a legislação pertinente. Para tanto, estamos realizando um minucioso levantamento dos débitos existentes, a fim de identificar os valores e seus respectivos responsáveis.

Nesse sentido, comprometemo-nos a manter o Tribunal de Contas do Estado do Piauí atualizado sobre o progresso da elaboração da Dívida Ativa do Município de Ilha Grande, informando sobre a conclusão desse processo assim que finalizado.

Colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária, e reiteramos nosso compromisso com a boa governança e a prestação de contas adequada.

Ilha Grande – PI, 26 de maio de 2026

Atenciosamente,

Renato Teixeira Silva
Chefe Departamento Rendas e Receitas